

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG  
COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ 17.155.730/0001-64  
NIRE 31300040127**

**COMUNICADO AO MERCADO**

**CEMIG GT obtém liminar para impedir o ajuste do MRE**

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“CEMIG”)**, companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”) e ao mercado em geral, que sua subsidiária integral Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig GT”) e outros obtiveram, em decisão proferida pela Justiça Federal, o deferimento do pedido de antecipação dos efeitos da tutela para determinar à ANEEL que, até o trânsito em julgado da demanda, não sejam aplicados às Autoras os efeitos do ajuste do mecanismo de compartilhamento do risco hidrológico das usinas hidrelétricas (MRE), quando a geração de energia efetiva do conjunto de usinas participantes desse condomínio for inferior à sua garantia física.

A Cemig manterá seus acionistas e o mercado oportuna e adequadamente informados sobre o andamento desse processo.

Belo Horizonte, 27 de Julho de 2015

Fabiano Maia Pereira

**Diretor de Finanças e Relações com Investidores**